



**DECRETO N° 4.111 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.517 de 06 de janeiro de 2025, e nos termos do processo administrativo nº 16.030/2025,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias das despesas, autorizada pela Lei nº 2.517 de 06/01/2025, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito

**Elisangela Alves Rodrigues**  
Procuradora Geral do Município

**Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e  
Tecnologia



**ANEXO AO DECRETO N° 4.111 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Fundo Municipal de Educação</i></b>			
3010.12.361.0020.2.017	3.1.90.11-1.500		200.000,00
3010.12.361.0156.2.029	3.1.90.94-1.500	100.000,00	
3010.12.361.0156.2.029	3.3.90.30-1.543		250.000,00
3010.12.361.0156.2.029	3.3.90.30-1.550	100.000,00	
3010.12.361.0156.2.029	4.4.90.52-1.543	250.000,00	
3010.12.361.0156.2.029	3.3.90.39-1.550	100.000,00	
3010.12.361.0156.2.029	4.4.90.52-1.550	160.000,00	
3010.12.365.0176.2.094	3.1.90.11-1.500	50.000,00	
3010.12.365.0176.2.094	3.3.90.30-1.550		110.000,00
3010.12.365.0177.2.095	3.1.90.11-1.500	50.000,00	
3010.12.365.0177.2.095	3.3.90.30-1.550		250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>810.000,00</b>	<b>810.000,00</b>





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



**CÓDIGO DE ACESSO**  
79474798B2E44B149F65239CB0BCAE20

#### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/79474798B2E44B149F65239CB0BCAE20>